

PORTARIA NORMATIVA nº 18-2018/PR~~Processo nº 201800022051699-~~~~Dispõe sobre alteração na Portaria Normativa n.º 29/2017 – PR – 06145.~~

~~O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO, no uso de suas atribuições legais;~~

~~Considerando o que consta nos Memorandos nº: 622/2018 SEI – DAS – 06148 e nº: 591/2018 SEI – DGPF – 06146, exarados pela Diretoria de Assistência ao Servidor e Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças, respectivamente;~~

~~Considerando a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2015 e do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Alterar a redação dos anexos I e IV da Portaria Normativa n.º 29/2017 – PR – 06145, que passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~I – Fica suprimido do Anexo IV o procedimento código 2 "Reembolso de Despesas Médico/Hospital/Odontológica", da unidade COREEM;~~

~~II – No Anexo I, fica autorizada a inclusão, por ordem alfabética, do procedimento código 2 "Reembolso de Despesas Médico/Hospital/Odontológica", da unidade COREEM.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.~~

~~**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**~~

~~Gabinete da Presidência do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.~~

~~José Carlos Siqueira~~

~~Presidente~~